



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**GRAÇA**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativos de **Dispensa de Licitação nº 1503.01/2023 - DL**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA LATERAL DE ESTRADA PAVIMENTADA NA LOCALIDADE DE JABURU QUE LIGA A LOCALIDADE DE CAETANO NO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE.**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Graça - CE, 29 de Março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO EGBERTO RODRIGUES**  
**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**